



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1315, de 30.08.202, BCA nº40 de 30/08/2021**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, no que couber, combinado com art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1. Processo: 21188.000910/2026-69

2. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a área de convivência da Embrapa Meio-Norte;

3. Justificativa: A compra de eletrodomésticos para a área de convivência da empresa justifica-se pela promoção do bem-estar, aumento da produtividade. Investir em um ambiente acolhedor melhora o clima organizacional, incentiva pausas saudáveis e reduz o estresse da rotina diária.

Teresina - PI, 29/05/2026

DIEGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe-Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 29/05/2026, às 15:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13625599** e o código CRC **54679F3E**.